



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc - 4444
03/12/18

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.062/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.103.289/0001-81 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA** situada à Rua Uruguai, nº 259, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.230-100, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Márcia Espindola Rocha, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Saturno, nº. 497, Bairro Jardim Riacho, portadora do CPF Nº 003.958.866-19 e RG M 5.363.242 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 062, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas correntes, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 109.010,72 (Cento e nove mil, dez reais e setenta e dois centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OF:010/2018** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 10**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 **EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 11**) do Plano de Trabalho anexo.

2.3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 12) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 14 de Novembro de 2018.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


MARCIA ESPINDOLA ROCHA
Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida

1ª TESTEMUNHA

CPF

2ª TESTEMUNHA

CPF



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE/ EXECUTORA: CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA			
CNPJ:	20.103.289/0001-81	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº xxxx de dd/mm/ano	
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA URUGUAI	Nº:	259 CEP: 32230-100
Bairro:	INDUSTRIAL	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		em.nossasenhora.aparecida@contagem.mg.gov.br	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	341	Nº conta corrente:	00670-9 Agência/nº: 3.096
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome: MÁRCIA ESPINDOLA ROCHA			
CPF:	003.958.866-19	CI/Orgão Expedidor:	M 5.363.242 SSP/MG
Cargo/Função:	DIRETORA ESCOLAR	Período de Mandato:	01/01/2017 À 31/12/2018
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	RUA SATURNO	Nº:	497 CEP: 32241-340
Bairro:	JARDIM RIACHO	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		3396-3817/ 983782815 marciaespindola@gmail.com	
02 – OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE INTERVENIENTE:			
Endereço:			
Órgão/ concedente:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Novembro de 2018	Término:	31/01/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO		
Alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil matriculados na unidade escolar constante na item 1 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	710	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino fundamental e da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro 2018 a janeiro 2019
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro 2018 a janeiro 2019
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro 2018 a janeiro 2019
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparo (desde que autorizadas pela SEDUC).	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Recursos Vinculados - Ensino Fundamental 1.12.1.12.361.0029.2081- 335041 Fonte: 0101		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Única - Reforma dos telhados, incluindo troca parcial do engradamento, troca total do forro de PVC e revisão da parte elétrica.	R\$ 70.000,00	Novembro 2018 a janeiro 2019
TOTAL GERAL	R\$ 70.000,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Única - Reforma dos telhados, incluindo troca parcial do engradamento, troca total do forro de PVC e revisão da parte elétrica.	R\$ 70.000,00	Novembro 2018 a janeiro 2019
TOTAL GERAL	R\$ 70.000,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Única - Reforma dos telhados, incluindo troca parcial do engradamento, troca total do forro de PVC e revisão da parte elétrica.	R\$ 70.000,00	Até 28/02/2019



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 14 de Novembro de 2018


01304271
MARCIA ESPINDOLA ROCHA
Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 14 de Novembro de 2018


Superintendência de Educação Básica


Diretoria de Orçamento e Finanças

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso.

Contagem, 14 de Novembro de 2018


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação



QUADRO RESUMO

RESUMO DO OBJETO: REFORMA DOS TELHADOS DAS SALAS 23, 27 E 28, INCLUINDO TROCA PARCIAL DO ENGRADAMENTO, TROCA TOTAL DO FORRO DE PVC E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 259, INDUSTRIAL, CONTAGEM - MG.

VALOR DA OBRA: R\$ 70.468,10

REFERÊNCIAS: SETOP REGIÃO CENTRAL SEM DESONERAÇÃO JULHO/2018
SINAPI - MG - BELO HORIZONTE - AGOSTO/2018 - NÃO DESONERADO
SUDECAP JUNHO/2018 DESONERADA

DATA DO ORÇAMENTO: SETEMBRO/2018

PRAZO ESTIMADO DA OBR 01 MÊS

OBSERVAÇÕES:



ANEXO A - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 12.012,07
1.1	MOB-DES-020	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,005		R\$ 380,00
1.2	IIO-BAR-046	BARRAÇÃO DE OBRA, INCLUSIVE SANITÁRIOS	M2	5,00	R\$ 439,09	R\$ 2.195,45
1.3	IIO-TAP-005	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	M	20,00	R\$ 138,07	R\$ 2.761,40
1.4	IIO-TAP-040	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M2	44,00	R\$ 6,95	R\$ 305,80
1.5	IIO-SIN-005	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L = 7 M E PEÇA 7 X 7 CM	M	200,00	R\$ 6,94	R\$ 1.388,00
1.6	IIO-ARE-070	ÁREA COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO PARA BANCA	M2	6,00	R\$ 151,94	R\$ 911,64
1.7	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00	R\$ 1.096,81	R\$ 1.096,81
1.8	TRA-CAR-005	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	10,00	R\$ 27,50	R\$ 275,00
1.9	TRA-MAO-010	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M	M3	25,00	R\$ 41,25	R\$ 1.031,25
1.10	TRA-CAM-020	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM	M3XKM	100,00	R\$ 3,20	R\$ 320,00
1.11	TRA-CAÇ-016	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE)	M3	25,00	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
1.12	AND-DUT-006	DUTO DE ENTULHO (ALUGUEL MENSAL), INCLUSIVE MONTAGEM/DESMONTAGEM	MXMÊS	6,00	R\$ 41,12	R\$ 246,72
2.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 10.601,80
2.1	CON-COR-090	ENGENHEIRO/ARQUITETO JÚNIOR	H	40,00	R\$ 84,49	R\$ 3.379,60
2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	R\$ 34,50	R\$ 2.760,00
2.3	44.01.05	TECNICO DE SEGURANCA	MÊS	1,00	R\$ 4.462,20	R\$ 4.462,20
3.0		PRIORIDADE 1:REVISÃO DOS TELHADOS COM VAZAMENTO				R\$ 28.840,51
3.1		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				R\$ 6.473,86
3.1.1	AND-FOR-005	CONSTRUÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME PARA REVESTIMENTO INTERNO DE FORROS	M2	131,50	R\$ 8,20	R\$ 1.078,30
3.1.2	DEM-FOR-035	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TABUAS DE PINHO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	131,50	R\$ 14,12	R\$ 1.856,77
3.1.3	DEM-TEL-030	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	131,50	R\$ 15,69	R\$ 2.063,23
3.1.4	DEM-ENG-015	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	92,05	R\$ 16,03	R\$ 1.475,56
3.2		REFORMA DO TELhado E FORRO				R\$ 22.366,65
3.2.1	COB-ENG-005	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M2	92,05	R\$ 122,77	R\$ 11.300,94
3.2.2	CPU	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS COLONIAL	M2	131,50	R\$ 36,67	R\$ 4.821,43
3.2.3	COB-EMB-005	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRAÇO 1:2:9	M	80,00	R\$ 10,66	R\$ 852,80

ANEXO A - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	CÁDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.	P. TOTAL
3.2.4	FOR-PVC-005	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 10 CM	M2	131,50	R\$ 41,00	R\$ 5.391,48
4.0		PRIORIDADE 2: REVISÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 3.519,10
4.1	ELE-LAM-045	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 16/84 - 16 W - G13	U	10,00	R\$ 8,99	R\$ 89,90
4.2	ELE-INT-095	INTERRUPTOR, DUAS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V	U	10,00	R\$ 20,68	R\$ 206,80
4.3	ELE-TOM-010	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 10A SEM PLACA	U	10,00	R\$ 18,42	R\$ 184,20
4.4	ELE-CAB-010	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	200,00	R\$ 4,50	R\$ 900,00
4.5	ELE-CAB-015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	200,00	R\$ 5,64	R\$ 1.128,00
4.6	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	U	10,00	R\$ 61,80	R\$ 618,00
4.7	ELE-REA-045	REATOR ELETRÔNICO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 16 W - 127/220 V	U	10,00	R\$ 39,22	R\$ 392,20
5.0		SERVIÇOS FINAIS				R\$ 1.401,00
5.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M2	300,00	R\$ 4,67	R\$ 1.401,00
Subtotal Geral						R\$ 56.374,48
BDI:					25%	R\$ 14.093,62
Total Geral						R\$ 70.468,10



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2018 - CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2018, NO VALOR DE 50.000,00 PARA REVISÃO DO TELHADO E REDE ELÉTRICA.
 2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101
 CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
 ASSINADO: 13/11/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 062/2018 - CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 062/2018, NO VALOR DE 70.000,00 PARA REFORMA PARCIAL DO TELHADO, INCLUINDO TROCA PARCIAL DO ENGRADAMENTO, TROCA TOTAL DO FORRO DE PVC E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA.
 2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101
 CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
 ASSINADO: 14/11/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 056/2018 - CAIXA ESCOLAR MACHADO DE ASSIS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 056/2018, NO VALOR DE 60.000,00 PARA REFORMA DE PARTES DO TELHADO COM SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DOS FORROS DE PVC E REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.
 2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101
 CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
 ASSINADO: 13/11/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais de Segunda Instância Administrativa, segunda Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 357/2018

PROCESSO Nº 018317/2016-02A
 RECORRENTE: Junta de Julgamento Fiscal
 AUTUADO: PWA AUTOMAÇÃO LTDA.
 ASSUNTO: Impugnação do Lançamento de ISSQN e Multas
 RELATOR: Leonardo Amorim Carlos de Souza
 DATA DO JULGAMENTO: 28 de novembro de 2018

ISSQN E MULTAS – REEXAME NECESSÁRIO – ISSQN NOS SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA – BENEFICIAMENTO E RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS - ENQUADRAMENTO NO SUBITEM 14.05 DA LISTA ANEXA à LC 116/2003 E DO CTMC – OBRIGAÇÃO DE FAZER – CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL – DECOTE DO VALOR RESPECTIVO DA BASE DE CÁLCULO - PROCEDÊNCIA PARCIAL EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO MANTIDA. Por maioria de votos, acompanhando o Relator, a Segunda Câmara de Recursos Fiscais, em reexame necessário, decidiu pela manutenção da decisão de primeira instância, que acolheu parcialmente a defesa apresentada pelo Contribuinte e determinou a retificação do AINF nº. 7938/2016-75 no SEFISC – Sistema Único de Fiscalização da Receita Federal, afim de excluir da base de cálculo dos valores apurados, o montante relativo a nota fiscal cancelada; ficando mantidas as demais exigências consignadas no AINF. A Lei Complementar 116/2003 dispõe que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, que em seu item 14.05 elenca, dentre outros serviços, o beneficiamento, atividade comprovadamente prestada pelo contribuinte no caso em comento, não havendo que se falar em incidência de ICMS/IIPI. Participaram do julgamento presidido pela Sra. Flávia de Aguiar Lage, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. Marco Túlio Marchesini e o Sr. Cesar Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 358/2018

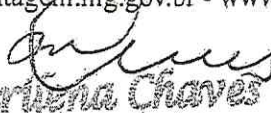




SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lino de Mouro, n. 25, Bairro Inconfidentes – Contagem.

gabinete@contagem.mg.gov.br - www.contagem.mg.gov.br/educacao


Mariana Chaves
Secretária Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0148814-3


Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

OFÍCIO Nº 1600 /2018/ GAB / SEDUC

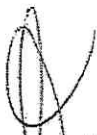
Contagem, 04 de Dezembro de 2018.

À (aos) Senhora (es)
Secretária(os) Municipal(is)
Coordenação da Câmara Orçamentária de Administração Financeira – CCOAF


Assunto: **Autorização para emissão de empenho.**

Senhores Secretários,

Com nossos cordiais cumprimentos, pedimos a autorização para a emissão de empenhos posterior à data de 31 de outubro, dos Caixa Escolares abaixo relacionados:


Maris Fernando Cunha de Carvalho
Procurador Geral do Município
OAB/MG-116.464 / Mat: 1436330


Beatriz de Oliveira Góes
Subsecretária de Coordenação Geral
MSEGOV Matrícula: 148827-5


Igor de Oliveira Marq
Subsecretário de Administr
Matrícula: 0116633-2

Nome	Valor
Caixa Escolar Machado de Assis - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	R\$ 60.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	R\$ 70.000,00
Caixa Escolar Professor Wancleber Pacheco - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	R\$ 50.000,00
Caixa Escolar Newton Amaral Franco - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	R\$ 60.000,00
Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha -1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	R\$ 78.000,00

Justificamos que é de caráter de urgência e inadiável, por se tratar de despesas continuadas para Administração da Educação Fundamental, no exercício de 2018.

Nome da servidora que realizara a emissão dos empenhos:
Maria Lúcia Costa Mota
Matrícula: 16781-9

Desse modo, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e renovamos nossos elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



SEPLAN
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido pela COCAF: 05/12/18
Horário: 10:48 hs
Assinatura: Marcia
Origem: SCOLE



